

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA PDSE/CAPES 2021 (BOLSA SANDUÍCHE)

Conforme o edital 19/2020 da CAPES, o PPGAS/MN/UFRJ abre inscrições para seleção interna visando a atribuição de bolsas de doutorado sanduíche através do programa PDSE (link para o edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/EDITAL192020_PDSERETIFICO.pdf).

Através da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ (PR2), o PPGAS/MN terá acesso a seis (06) cotas mensais dessa modalidade de bolsa, para estadias a começar entre julho e setembro de 2021. A bolsa deve ser atribuída para um período mínimo de quatro (4) meses e máximo de seis (6) meses, para a qual estamos selecionando uma/um (01) candidata/candidato.

Caso as cotas disponíveis para a UFRJ não sejam ocupadas por outros programas, a PR-2 poderá oferecer cotas adicionais aos PPG's da universidade, para o que o PPGAS/MN/UFRJ manterá uma lista de espera de pré-selecionada/os.

Para efetivar as candidaturas, a Capes estabelece as seguintes regras:

- a) as/os candidatas/os não precisam necessariamente ter feito a qualificação, mas precisam ter cursado o primeiro ano do doutorado e integralizado ao menos metade dos créditos teóricos necessários, desde que haja concordância da/o orientador/a.
- b) a/o candidata/o precisa retornar ao Brasil ao menos seis meses antes dos 48 meses regulamentares de curso. Portanto, aluna/os que já ultrapassaram os 48 meses e as/os que estão iniciando o quarto ano (sétimo período) não podem se candidatar.
- c) candidata/o estrangeira/o deve apresentar visto de permanência no Brasil ou protocolo de solicitação à Polícia Federal.
- d) possuir registro ORCID.

Seguindo as regras da Capes, para a inscrição na seleção interna, a/o candidata/o deverá apresentar:

- 1) Proposta de pesquisa em conformidade com o edital da Capes.
- 2) Formulário F6 (Disponível em Formulários, no rodapé do site do programa), com justificativa do orientador brasileiro, em formato de carta, datada e assinada, em que conste a previsão da defesa da tese, a relevância da bolsa para o bom

desenvolvimento do trabalho e as razões da escolha do orientador e da instituição no exterior, inclusive destacando as interações já possuídas.

- 3) No caso de estrangeiras/os, passaporte e visto de permanência no Brasil ou protocolo de solicitação à Polícia Federal.
- 4) Registro ORCID.
- 5) Currículo lattes.

A Comissão de Seleção PDSE será composta pelo Coordenador do Programa, por um representante discente de doutorado (a/o mesma/o que atuar junto à Comissão de Ensino), um docente interno e um externo ao Programa, ambos indicados pela Comissão de Ensino.

A Comissão não incluirá docentes com orientanda/os que estejam se candidatando à bolsa, de modo que o Coordenador poderá ser substituído por outra/o professora/a, se for o caso.

No julgamento, a Comissão analisará a adequação da documentação e da proposta de pesquisa aos critérios da Capes, às linhas de pesquisa do Programa e à sua exequibilidade no tempo de titulação da/os candidata/os. A média do rendimento acadêmico nos cursos teóricos será usada como critério para priorização dentre as propostas que sejam consideradas adequadas.

Calendário do processo seletivo:

- a) Inscrições para a seleção interna: **desta data até 27 de janeiro de 2021 às 16 horas, exclusivamente** por meio de Formulário do Google disponível em: <https://forms.gle/n7Tjy1cauQGw4PM9>;
- b) Divulgação dos resultados: **01/02/21, até as 16 horas**, com a/o selecionada/o para as cotas institucionais do PPGAS/MN, bem como a lista de espera em ordem de prioridade;
- c) Período de pedido de recurso do resultado: **até 02/02/21, às 16 horas, exclusivamente** por e-mail, com o título “Recurso – PDSE” seguido do nome da/o candidata/o.
- d) Resultado do recurso e resultado da chamada interna do PPGAS: **03/02/21 até as 16 horas**, por e-mail e no site do programa.
- e) Resultado final da PR2: A partir do dia 22/02/2021, por e-mail e no site do programa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

- f) Inscrição da/do selecionado no Sistema Capes*: 15 de março a 01 de abril de 2021, até as 17 horas.
- g) Homologação pela PR2/UFRJ: De 06 de abril até as 17 horas do dia 12 de abril de 2021.

*Lembramos que para a inscrição no Sistema Capes a/os selecionados deverão apresentar à Capes todos os documentos que constam do edital 19/2020, inclusive a carta de aceite do orientador estrangeiro e a comprovação de proficiência no idioma do país de destino.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

Federico Neiburg – Coordenador do PPGAS/MN/UFRJ



Professor Federico Guillermo Neiburg
SIAPE 2124481
Coordenador do PPGAS